PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2086633 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/12/2024

Validade: 07/06/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 9.550.197-5- Inicio atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Inicio atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000460609-2025
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	19/02/2025
Validade:	20/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:58 horas do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 69CDFB30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf